



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 075, DE 02/08/2012

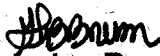
A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo a deliberação do Conselho de Centro,

### RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo solicitação do interessado, o Professor **Fábio de Araújo Pedron**, matrícula 665046-5-01, nas seguintes disciplinas do Curso de Zootecnia da UDESC:

- I – Aditivos na Alimentação Animal;
- II – Alimentos e Alimentação dos Animais;
- III – Nutrição de Não Ruminantes.

Chapecó, 02 de agosto de 2012.

  
**Prof.ª Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
Diretora Geral

Prof.ª Maria Luiza Bevilaqua Brum  
Diretora Geral  
Centro de Educação Superior do Oeste  
UDESC